



# Relatório e Contas 2025

## CASA DO POVO DA RIBEIRA GRANDE



IPSS—INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

CATL—CENTRO DE ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES

Rua Prior Evaristo Carreiro Gouveia, nº 24  
9600-572 Ribeira Grande  
São Miguel/Açores



## Índice

1. Análise da Situação Económica e Financeira.....	4
1.1. Rendimentos e Ganhos.....	4
1.2. Gastos e Perdas .....	7
2. Balanço .....	10
3. Demonstração dos Resultados por natureza .....	11
4. Demonstração fluxos caixa.....	12
5. Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais.....	13
6. Identificação da Entidade.....	14
7. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	15
8. Principais Políticas Contabilísticas.....	15
8.1. Bases de Apresentação .....	15
8.1.1. Continuidade .....	15
8.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica) .....	16
8.1.3. Consistência de Apresentação .....	16
8.1.4. Materialidade e Agregação.....	16
8.1.5. Compensação.....	16
8.1.6. Informação Comparativa.....	17
8.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	17
8.2.1. Ativos Fixos Tangíveis.....	17
8.2.2. Bens do Património Histórico e Cultural .....	18
8.2.3. Propriedades de Investimento.....	19
8.2.4. Ativos Intangíveis .....	19
8.2.5. Investimentos Financeiros .....	19
8.2.7. Instrumentos Financeiros.....	20
8.2.8. Fundos Patrimoniais .....	21
8.2.9. Provisões .....	21
8.2.10. Financiamentos Obtidos .....	21
8.2.11. Estado e Outros Entes Públicos.....	21
9. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas Contabilísticas e erros:.....	23
10. Ativos Fixos Tangíveis.....	24
11. Rédito .....	25
12. Subsídios .....	25
13. Benefícios dos Empregados.....	26
14. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	26
15. Outras informações.....	27
15.1. Clientes e utentes .....	27
15.2. Outras Contas a Receber .....	27



15.3.	Diferimentos.....	28
15.4.	Caixa e Depósitos Bancários.....	28
15.5.	Nos Fundos Patrimoniais.....	28
15.6.	Fornecedores.....	28
15.7.	Estado e outros Entes Públicos.....	29
15.8.	Outras Contas a Pagar.....	29
15.9.	Fornecimento de Serviços Externos.....	30
15.10.	Outros Rendimentos e Ganhos.....	31
15.11.	Outros Gastos e Perdas.....	31
15.12.	Juros e Gastos Similares Suportados.....	31
15.13.	Acontecimentos após Balanço.....	32



## 1. Análise da Situação Económica e Financeira

Em cumprimento das disposições legais estatutárias da Casa do Povo da Ribeira Grande submetemos à apreciação da direção as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as entidades sem fins lucrativos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março de 2011, designadamente, o Balanço, a Demonstração de Resultados por Natureza e respetivo Anexo.

O objetivo das demonstrações financeiras é o de proporcionar informação fiável acerca da posição e do desempenho financeiro da instituição que seja útil nas tomadas de decisões económicas, permitindo, simultaneamente, mostrar os resultados da gestão e dos recursos que lhes foram confiados e colocados à disposição.

A informação legalmente exigível faz parte integrante do anexo, porém apresentamos informação complementar, à qual permite uma melhor compreensão das contas que ora se apresentam à apreciação e resultam da atividade desenvolvida, no âmbito do plano de atividades e orçamento aprovado.

De acordo com as demonstrações financeiras verificou-se que o resultado líquido do exercício foi de **1.409,93€ (mil quatrocentos e nove euros e noventa e três cêntimos)**

### 1.1. Rendimentos e Ganhos

As rubricas com maior realce são as apresentadas no quadro abaixo, registando os rendimentos e ganhos no período de análise, um total de 292.937,65€

Rubricas	2025	2024	Variação valor	Variação %
<b>Rendimentos e Ganhos</b>				
Prestações de serviços	82 163,18 €	73 352,20 €	8 810,98 €	12,01
Subsídios à exploração	206 109,68 €	171 044,35 €	35 065,33 €	20,50
Outros rendimentos e ganhos	4 664,79 €	6 758,60 €	-2 093,81 €	-30,98
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00
<b>Total</b>	<b>292 937,65 €</b>	<b>251 155,15 €</b>	<b>41 782,50 €</b>	<b>16,64</b>

*No presente ano verifica-se um aumento nas rubricas “prestações de serviço” (Quotas de utentes) e “subsídios à exploração”.*



As Prestações de Serviços totalizam o montante de 82.163,18€, conforme o quadro seguinte:

	2025	2024
Quotas de utentes e seguros CATL	64 899,18 €	63 197,70 €
Quotas de transporte CATL	7 224,00 €	6 164,50 €
Quotas de sócios	140,00 €	140,00 €
Arrendamento mensal	4 900,00 €	3 850,00 €
Donativos	5 000,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>82 163,18 €</b>	<b>73 352,20 €</b>

A instituição durante o ano de 2025 recebeu nos seus CATLs:

CATL "Os Traquinas" Sala 1	26 Utentes
CATL "Os Traquinas" Sala 2	26 Utentes
CATL "Anjo Bom"	25 Utentes
CATL "Anjo da Guarda"	8 Utentes
CATL "N.ª S.ª Estrela"	26 Utentes
CATL "Madre Teresa"	26 Utentes

Os Subsídios à exploração no montante de 206.109,68€ foram atribuídos pelas seguintes entidades:

Descrição	2025	2024
Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA.	66 003,91 €	63 705,91 €
Câmara Municipal da Ribeira Grande	11 500,00 €	5 000,00 €
A Ponte Norte - C.E.D. Ribeira Grande, CRL.	100 800,00 €	100 800,00 €
Outras entidades	27 805,77 €	1 538,44 €
<b>Total</b>	<b>206 109,68 €</b>	<b>171 044,35 €</b>

Em outras entidades está registado o valor de 27.805,77€ da entidade Região Autónoma dos Açores.



## Detalhe de Subsídios do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA.:

CATL " OS Traquinas"	2025	2024
Acordo Cooperação - Comparticipações	63 178,57 €	62 167,47 €
Acordo Cooperação - Eventual e Retroativos	2 825,34 €	1 538,44 €
<b>Total</b>	<b>66 003,91 €</b>	<b>63 705,91 €</b>

"Em novembro, procedemos à atualização do Valor Padrão do CATL, tendo a Casa do Povo recebido 2.825,34€ relativo aos retroativos de janeiro a novembro decorrente do aumento de 4,9% aprovado no Acordo Base n.º 1-A/2025, de 17 de novembro. A partir de dezembro de 2025, o duodécimo passou a ser de 5.498,66€."

## Detalhes de Subsídios da Ponte Norte – C.E.D. Ribeira Grande, CRL.:

CATL	Descrição	2025	2024	2023	2022
"Anjo Bom"	Apoio Financeiro	25 200,00 €	25 200,00 €	24 000,00 €	30 000,00 €
"Anjo da Guarda"	Apoio Financeiro	25 200,00 €	25 200,00 €	24 000,00 €	24 000,00 €
"N.ª S.ª Estrela"	Apoio Financeiro	25 200,00 €	25 200,00 €	24 000,00 €	18 000,00 €
"Madre Teresa"	Apoio Financeiro	25 200,00 €	25 200,00 €	8 000,00 €	0,00 €
<b>Total</b>		<b>100 800,00 €</b>	<b>100 800,00 €</b>	<b>80 000,00 €</b>	<b>72 000,00 €</b>

## Detalhes de Subsídios de outras entidades:

Descrição	2025	2024	2023
Câmara Municipal da Ribeira Grande	11 500,00 €	5 000,00 €	0,00 €
Associação Badminton São Miguel	- €	1 750,00 €	3 475,00 €
Reconhecimento de Subsídios	- €	0,00 €	4 664,81 €
<b>Total</b>	<b>11 500,00 €</b>	<b>6 750,00 €</b>	<b>8 139,81 €</b>

Reconhecimento de Subsídios passou a ser classificado em "outros rendimentos e ganhos".



Os **Outros Rendimentos e Ganhos** contemplam o seguinte:

Descrição	2025	2024	2023
Reconhecimento Subsídios	4 664,79 €	4 664,81 €	0,00 €
Oferta de fornecedores	0,00 €	2 093,79 €	0,00 €
Rendas/alugueres	0,00 €	0,00 €	700,00 €
Correcoes relativas a periodos anteriores	0,00 €	0,00 €	870,36 €
<b>Total</b>	<b>4 664,79 €</b>	<b>6 758,60 €</b>	<b>1 570,36 €</b>

## 1.2. Gastos e Perdas

As rubricas de maior relevo são as apresentadas no quadro abaixo:

Rubricas	2025	2024	Variação Valor	Variação %
CMVMC Produtos alimentares	11 857,09 €	13 702,90 €	-1 845,81 €	-13,47
Fornecimentos e serviços externos	64 043,79 €	78 226,33 €	-14 182,54 €	-18,13
Gastos com Pessoal	199 571,00 €	142 720,09 €	56 850,91 €	39,83
Gastos de depreciação e de amortização	9 427,02 €	12 476,28 €	-3 049,26 €	-24,44
Outros gastos e perdas	6 385,16 €	1 665,01 €	4 720,15 €	283,49
Gastos e perdas de financiamento	246,66 €	232,56 €	14,10 €	100,00
<b>Total</b>	<b>291 530,72 €</b>	<b>249 023,17 €</b>	<b>42 507,55 €</b>	<b>17,07</b>

*Como se pode constatar neste mapa resumo e em conformidade com o balancete verifica-se um crescimento relevante total em **Gastos em Perdas** que em comparação a 2024 foi de 42.507,55€.*

*Os **Gastos de Pessoal** tiveram um aumento de 56.850,491€, no entanto nas outras rubricas tiveram uma descida como por exemplo **Fornecimento e serviços externos** no valor de 14.182,54€.*



## Detalhe de Fornecimento e serviços externos:

Rubricas	2025	2024
<b>Trabalhos especializados</b>	<b>1 840,53 €</b>	<b>4 029,57 €</b>
<b>Publicidade e propaganda</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Vigilancia e Segurança</b>	<b>34,57 €</b>	<b>113,68 €</b>
<b>Honorarios</b>	<b>30 488,21 €</b>	<b>41 951,12 €</b>
Condutor(es)	3 981,06 €	3 840,00 €
Educador(es)	8 250,00 €	11 900,00 €
Contabilidade	3 654,00 €	2 780,00 €
Ajudante de educaçaõ	7 001,00 €	13 613,04 €
Musicos e dançarinos	1 069,03 €	950,24 €
Honorários	6 533,12 €	8 867,84 €
<b>Conservaçaõ e reparaçaõ</b>	<b>5 432,71 €</b>	<b>3 722,63 €</b>
Equipamento básico	1 603,92 €	735,44 €
Equipamentos transporte	682,86 €	2 235,51 €
Outros equipamentos	3 145,93 €	751,68 €
<b>Encargos Bancários</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b> Materiais</b>	<b>7 597,46 €</b>	<b>8 743,57 €</b>
<b>Ferramentas e utensilios de Desgaste rápido</b>		
Encargos com atividades infantis	4 408,07 €	4 428,33 €
Encargos com atividades diversas	429,55 €	1 079,46 €
Ferramentas e utensilios	1 710,22 €	1 960,84 €
despesas farmacia e similares	173,35 €	95,89 €
Material de escritório	876,27 €	1 179,05 €
Artigos para oferta	0,00 €	0,00 €
Material de limpeza e Higiene	0,00 €	0,00 €
<b>Energia e Fluidos</b>	<b>8 827,71 €</b>	<b>9 836,66 €</b>
Eletricidade	2 257,90 €	2 128,04 €
Combustiveis	6 569,81 €	7 708,62 €
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>1 183,27 €</b>	<b>1 065,63 €</b>
Deslocações	0,00 €	119,00 €
Alimentaçaõ e estadas	1 183,27 €	946,63 €
<b>Comunicaçaõ</b>	<b>1 863,77 €</b>	<b>2 186,85 €</b>
<b>Seguros</b>	<b>2 245,17 €</b>	<b>1 848,35 €</b>
Outros seguros	616,42 €	645,58 €
Viaturas	1 628,75 €	1 202,77 €
<b>Contencioso e Notariado</b>	<b>224,00 €</b>	<b>220,50 €</b>
<b>Despesas de representaçaõ</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Serviços de Limpeza, Higiene e Conforto</b>	<b>3 106,39 €</b>	<b>2 038,16 €</b>
<b>Outros Serviços</b>	<b>1 200,00 €</b>	<b>2 469,61 €</b>
Encargos com romarias	1 200,00 €	1 100,00 €
Encargos com homenagens	0,00 €	65,00 €
Outros encargos	0,00 €	1 304,61 €
<b>Total</b>	<b>64 043,79 €</b>	<b>78 226,33 €</b>



Os custos com o pessoal totalizam o montante de 199.571,00€, conforme quadro seguinte:

	2025	2024
Vencimento Base	124 616,85 €	89 937,97 €
Subsidio Férias	11 911,73 €	8 787,53 €
Subsidio Natal	9 074,82 €	6 662,08 €
Subsidio Refeição	18 870,00 €	14 601,93 €
gratificacoes	600,00 €	
Encargos sobre renumerações com pessoal	33 007,39 €	21 278,28 €
Outros gastos com pessoal:		
Seguros e acidentes de trabalho	1 490,21 €	1 317,30 €
Gastos com Ação Social	0,00 €	0,00 €
Formações	0,00 €	135,00 €
<b>Total</b>	<b>199 571,00 €</b>	<b>142 720,09 €</b>

Os outros Gastos e Perdas totalizam o montante de 6.385,16€ conforme quadro seguinte:

	2025	2024
donativos	6 100,00 €	1 600,00 €
Multas e penalidades	282,32 €	20,91 €
Outros não especificados	2,84 €	44,10 €
<b>Total</b>	<b>6 385,16 €</b>	<b>1 665,01 €</b>

Gastos de Financiamento/bancários totalizam 246,66€ conforme quadro seguinte:

	2025	2024
Comissoes Bancárias	237,26 €	224,73 €
Imposto selo	9,40 €	7,83 €
<b>Total</b>	<b>246,66 €</b>	<b>232,56 €</b>



## 2. Balanço

### CASA DO POVO DA RIBEIRA GRANDE BALANÇO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

		Unidade Monetária: Euros	
	NOTAS	31.12.2025	31.12.2024
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente:</b>			
Ativos fixos tangíveis	10	64 586,67	30 036,20
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
<b>Total do ativo não corrente</b>		<b>64 586,67</b>	<b>30 036,20</b>
<b>Ativo corrente:</b>			
Cientes - Utentes	15.1		
Adiantamento Fornecedores			
Estado e outros entes públicos	15.7		
Outros ativos correntes	15.2	8 913,93	13 470,33
Caixa e depósitos bancários	15.4	94 686,59	107 563,15
Diferimentos	15.3		
<b>Total do ativo corrente</b>		<b>103 600,52</b>	<b>121 033,48</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>168 187,19</b>	<b>151 069,68</b>
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos		14 600,00	14 600,00
Reservas			
Resultados Transitados		94 336,42	88 458,97
Outras variações nos fundos patrimoniais		21 964,80	11 629,59
	15.5	130 901,22	114 688,56
Resultado líquido do período	15.5	1 406,93	2 131,98
<b>Total dos fundos Patrimoniais</b>		<b>132 308,15</b>	<b>116 820,54</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
<b>Total do passivo não corrente</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	15.6	786,61	
Estado e outros entes públicos	15.7	2 858,71	3 271,70
Outros passivos correntes			
Outras dívidas a pagar	15.8	25 034,02	20 111,49
Adiantamento utentes	15.1	7 199,70	10 865,95
<b>Total do passivo corrente</b>		<b>35 879,04</b>	<b>34 249,14</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>35 879,04</b>	<b>34 249,14</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		<b>168 187,19</b>	<b>151 069,68</b>

O Contabilista Certificado

1909  
Fernando José Moura

A Direção

10



### 3. Demonstração dos Resultados por natureza

## CASA DO POVO DA RIBEIRA GRANDE

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Rubricas	NOTAS	Unidade Monetária: Euros	
		31.12.2025	31.12.2024
Vendas e serviços prestados	11	82 163,18	73 352,20
Subsídios à exploração	12	206 109,68	171 044,35
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(11 857,09)	(13 702,90)
Fornecimentos e serviços externos	15.9	(64 043,79)	(78 226,33)
Gastos com o pessoal	13	(199 571,00)	(142 720,09)
Outros rendimentos	15.10	4 664,79	6 758,60
Outros gastos	15.11	(6 385,16)	(1 665,01)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>11 080,61</b>	<b>14 840,82</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	10	(9 427,02)	(12 476,28)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>1 653,59</b>	<b>2 364,54</b>
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	15.12	(246,66)	(232,56)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>1 406,93</b>	<b>2 131,98</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>1 406,93</b>	<b>2 131,98</b>

O Contabilista Certificado

1909  
Fernando Araújo

A Direção

Hesvo  
[Handwritten signature]

**4. Demonstração fluxos caixa**

	NOTAS	31.12.2025	31.12.2024
Euros			
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		186 715,13	174 018,02
Pagamentos a fornecedores		(51 111,71)	(57 923,79)
Pagamentos ao pessoal		(182 779,02)	(115 243,03)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		(47 175,60)	851,20
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento		-	-
Outros recebimentos/(pagamentos)		78 276,53	7 117,79
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		<u>31 100,93</u>	<u>7 968,99</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(43 977,49)	(14 487,72)
Ativos intangíveis		-	-
<b>Recebimentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		-	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>		<u>(43 977,49)</u>	<u>(14 487,72)</u>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos respeitantes a:</b>			
Realizações de fundos		-	-
Outras operações de financiamento		-	-
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		-	-
Juros e gastos similares		-	-
Reduções de fundo		-	-
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>		(12 876,56)	(6 518,73)
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		-	-
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		107 563,15	114 081,88
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		94 686,59	107 563,15

O Contabilista Certificado

1909  
Fernando José Araújo

A Direção

H. Castro  
A. Carvalho  
J. Silva  
A.



## 5. Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS

NO PERÍODO 2025

(Montantes expressos em euros)

	Notas	Fundos	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedente de valorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos fundos patrimoniais
<b>Posição no início do período 2023</b>		14 600,00				88 458,97	0,00		11 629,59	2 131,98	116 820,54
<b>Alterações no período:</b>											
Primeira adopção de novo referencial contabilístico											0,00
Alterações de políticas contabilísticas											0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											0,00
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis											0,00
Variações dos excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis											0,00
Ajustamentos por impostos diferidos											0,00
Efeito de aquisição / alienação de participadas											0,00
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais:						5 877,45					
		<u>14 600,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>94 336,42</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>11 629,59</u>	<u>2 131,98</u>	<u>116 820,54</u>
<b>Resultado líquido do período</b>										1 406,93	1 406,93
<b>Resultado extensivo</b>										<u>1 406,93</u>	<u>1 406,93</u>
<b>Operações com instituidores no período</b>											
Fundos											0,00
Subsídios, doações e legados									10 335,21		10 335,21
Distribuições											0,00
Outros operações											0,00
		<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>10 335,21</u>	<u>0,00</u>	<u>10 335,21</u>
<b>Posição no fim do período 2024</b>		<u>14 600,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>94 336,42</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>21 964,80</u>	<u>1 406,93</u>	<u>132 308,15</u>

A Direcção  
oms

ee 1709  
Fernando Jorge Moura

Assinatura  
13



## 6. Identificação da Entidade

### Designação da entidade:

Casa do Povo da Ribeira Grande

Constituída a 1 de Fevereiro de 1986

Contribuinte n.º512008817

### Sede:

Rua do Passal n.º 24 – 3º Andar

9600-548 Ribeira Grande (Matriz)

### Natureza da Atividade:

A Casa do Povo da Ribeira Grande tem como objetivo promover o desenvolvimento e bem-estar da comunidade geral e rege-se pelos seus estatutos e disposições legais.

### A Direção:

Presidente	Hélder Manuel Silva Russo
Vice-Presidente	António Manuel Medeiros Anacleto
Tesoureiro	Manuel de Melo Medeiros
Secretário	Paulo Jorge Lourenço Mendes
Vogal	Zenaide da Conceição Ferreira Maré Gouveia Victória



## 7. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 julho, alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de agosto 36-A/2011 de 9 de Março, e pelas Leis n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e 83-C/2013, de 31 de dezembro. O Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) — Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) — Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL — Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

## 8. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### 8.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

#### 8.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.



### **8.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

### **8.1.3. Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que Ilhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### **8.1.4. Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **8.1.5. Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

16



### **8.1.6. Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

## **8.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

### **8.2.1. Ativos Fixos Tangíveis**

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:



Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	4 a 7
Equipamento de transporte	4 a 8
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	4 a 8
Outros activos fixos tangíveis	4 a 6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

### 8.2.2. Bens do Património Histórico e Cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos Fundos Patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas



manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

### **8.2.3. Propriedades de Investimento**

A Casa do Povo da Ribeira Grande não tinha Propriedades de investimento à data de 31.12.2025.

### **8.2.4. Ativos Intangíveis**

A Casa do Povo da Ribeira Grande não tinha Ativos Intangíveis á data de 31.12.2025.

### **8.2.5. Investimentos Financeiros**

A Casa do Povo da Ribeira Grande não Investimentos Financeiros à data de 31/12/2025.

### **8.2.6. Inventários**

A Casa do Povo da Ribeira Grande não tinha inventários à data de 31/12/2025.

19



### 8.2.7. Instrumentos Financeiros

#### Fundadores/ beneméritos/ patrocinadores /doadores /associados/ membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Clientes e Créditos a Receber

Os “*Cientes*” e os “*Créditos a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

#### Outros Ativos e Passivos Financeiros

Os Instrumentos Financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRE-PE)



### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras Contas a Pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **8.2.8. Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

#### **8.2.9. Provisões**

A Casa do Povo da Ribeira Grande não tinha provisões à data de 31/12/2025.

#### **8.2.10. Financiamentos Obtidos**

A Casa do Povo da Ribeira Grande não tinha empréstimos à data de 31/12/2025.

#### **8.2.11. Estado e Outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

- a) “As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou

21



predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto no 3º do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º Período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º Mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas. ”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 17,2% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

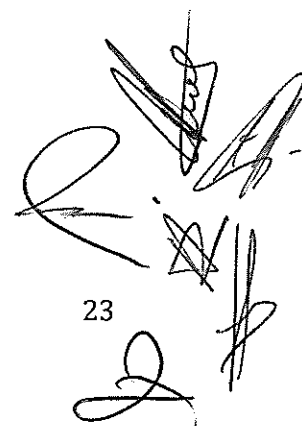
As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2014



a 2019 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

**9. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas Contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.



23



## 10. Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e de 2024 mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com os seguintes quadros:

31 Dezembro de 2025				
Ativos Fixos Tangíveis	Inicial	Adições	Abates	Saldo Final
Edifícios e Outras Construções	15 718,60 €			15 718,60 €
Equipamento Básico	10 613,72 €			10 613,72 €
Equipamento de Transporte	100 488,22 €	43 977,49 €		144 465,71 €
Equipamento Administrativo	15 075,90 €			15 075,90 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	18 310,03 €			18 310,03 €
<b>Total</b>	<b>160 206,47 €</b>	<b>43 977,49 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>204 183,96 €</b>

Depreciações acumuladas:	Inicial	Adições	Abates	Saldo Final
Edifícios e Outras Construções	8 467,90 €	314,37 €		8 782,27 €
Equipamento Básico	3 338,51 €	1 326,71 €		4 665,22 €
Equipamento de Transporte	100 488,22 €	5 497,19 €		105 985,41 €
Equipamento Administrativo	15 075,90 €	0,00 €		15 075,90 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2 799,74 €	2 288,75 €		5 088,49 €
<b>Total</b>	<b>130 170,27 €</b>	<b>9 427,02 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>139 597,29 €</b>
<b>Saldo liquido</b>	<b>30 036,20 €</b>			<b>64 586,67 €</b>

31 Dezembro de 2024				
Ativos Fixos Tangíveis	Inicial	Adições	Abates	Saldo Final
Edifícios e Outras Construções	11 484,60 €	4 234,00 €		15 718,60 €
Equipamento Básico	6 981,29 €	3 632,43 €		10 613,72 €
Equipamento de Transporte	100 488,22 €			100 488,22 €
Equipamento Administrativo	15 075,90 €			15 075,90 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	18 310,03 €			18 310,03 €
<b>Total</b>	<b>152 340,04 €</b>	<b>7 866,43 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>160 206,47 €</b>

Depreciações acumuladas:	Inicial	Adições	Abates	Saldo Final
Edifícios e Outras Construções	8 153,53 €	314,37 €		8 467,90 €
Equipamento Básico	2 011,80 €	1 326,71 €		3 338,51 €
Equipamento de Transporte	91 941,77 €	8 546,45 €		100 488,22 €
Equipamento Administrativo	15 075,90 €	0,00 €		15 075,90 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	510,99 €	2 288,75 €		2 799,74 €
<b>Total</b>	<b>117 693,99 €</b>	<b>12 476,28 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>130 170,27 €</b>
<b>Saldo liquido</b>				<b>30 036,20 €</b>

A casa do Povo da Ribeira Grande efetuou a aquisição da uma viatura (BQ-33-MD) no valor de 43.977,49€.



## 11. Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

	2025	2024
Quotas de utentes e seguros CATL	64 899,18 €	63 197,70 €
Quotas de transporte CATL	7 224,00 €	6 164,50 €
Quotas de sócios	140,00 €	140,00 €
Arrendamento mensal	4 900,00 €	3 850,00 €
Donativos	5 000,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>82 163,18 €</b>	<b>73 352,20 €</b>

## 12. Subsídios

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “ISSA”, “Câmara Municipal da Ribeira Grande”, “A Ponte Norte” e em “outras entidades”:

Descrição	2025	2024
Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA.	66 003,91 €	63 705,91 €
Câmara Municipal da Ribeira Grande	11 500,00 €	5 000,00 €
A Ponte Norte - C.E.D. Ribeira Grande, CRL.	100 800,00 €	100 800,00 €
Outras entidades	27 805,77 €	1 538,44 €
<b>Total</b>	<b>206 109,68 €</b>	<b>171 044,35 €</b>



### 13. Benefícios dos Empregados

A 31 de dezembro de 2025 e 2024 os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

	2025	2024
Vencimento Base	124 616,85 €	89 937,97 €
Subsidio Férias	11 911,73 €	8 787,53 €
Subsidio Natal	9 074,82 €	6 662,08 €
Subsidio Refeição	18 870,00 €	14 601,93 €
gratificacoes	600,00 €	
Encargos sobre renumerações com pessoal	33 007,39 €	21 278,28 €
Outros gastos com pessoal:		
Seguros e acidentes de trabalho	1 490,21 €	1 317,30 €
Gastos com Ação Social	0,00 €	0,00 €
Formações	0,00 €	135,00 €
<b>Total</b>	<b>199 571,00 €</b>	<b>142 720,09 €</b>

### 14. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

26

**15. Outras informações****15.1. Clientes e utentes**

	2025	2024
Clientes conta corrente	0,00 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
Adiantamento de clientes	7 199,70 €	10 865,95 €
<b>Total</b>	<b>7 199,70 €</b>	<b>10 865,95 €</b>

No mês de Dezembro a Casa do Povo da Ribeira Grande recebeu o valor de 7.199,70€ referente a quotas que foram faturadas em Janeiro de 2026.

Este valor como pertence a 2025 e foi realizado o seu acréscimo de rendimento neste mesmo período.

**15.2. Outras Contas a Receber**

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

	2025	2024
Grupo Desportivo CPRG	1 264,38 €	1 264,38 €
Trabalho independente	449,85 €	1 340,00 €
<b>Total</b>	<b>1 714,23 €</b>	<b>2 604,38 €</b>

Trabalho independente a aguardar a emissão de recibo em 2026 para regularizar saldo.

	2025	2024
<b>Devedores por Acréscimo Rendimentos:</b>		
Mensalidades Utentes	7 199,70 €	10 865,95 €
		0,00 €
<b>Total</b>	<b>7 199,70 €</b>	<b>10 865,95 €</b>

Mensalidades Utentes faturadas em Janeiro 2026 mas referentes a Dezembro 2025.



### 15.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro 2025 a rubrica diferimentos não registava valores a apresentar.

### 15.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de caixa e depósitos bancários a 31 Dezembro 2025 e 2024 encontrava-se com os seguintes saldos:

	2025	2024
Caixa	0,00 €	0,00 €
Depositos à ordem	94 686,59 €	107 563,15 €
<b>Total</b>	<b>94 686,59 €</b>	<b>107 563,15 €</b>

### 15.5. Nos Fundos Patrimoniais

Descrição	Saldo em 01/01/2025	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2025
Fundos	14 600,00 €	0,00 €	0,00 €	14 600,00
Resultados transitados	88 459,17 €	5 877,25 €	0,00 €	94 336,42
Outras variações nos Fundos Patrimoniais	11 629,59 €	10 335,21 €	0,00 €	21 964,80
<b>Total</b>	<b>114 688,76 €</b>	<b>16 212,46 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>130 901,22</b>

De acordo com a deliberação da Direção de 27 de Março de 2026, o resultado do exercício de 2025 foi positivo no valor de 1.406,93 e teve a seguinte aplicação:

Reservas Legais: 0,00 €

Resultados Transitados: 1.406,93 €

### 15.6. Fornecedores

	2025	2024
Fornecedores	786,61 €	0,00 €
<b>Total</b>	<b>786,61 €</b>	<b>0,00 €</b>

28



### 15.7. Estado e outros Entes Públicos

A rubrica de Estado e Outros entes Públicos está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
<b>Ativo</b>		
Capitais	0,00 €	0,00 €
Imposto sobre valor acrescentado		
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Passivo</b>		
Retenção de imposto sobre rendimentos:		
Trabalho dependente	70,00 €	100,00 €
Trabalho independente	97,59 €	105,72 €
Contribuições Segurança Social:		
TSU	2 691,12 €	3 065,98 €
<b>Total</b>	<b>2 858,71 €</b>	<b>3 271,70 €</b>

*A Casa do Povo da Ribeira Grande tem a sua situação tributável regularizada, os valores no quadro se referem a contribuições de Dezembro 2025 que foram liquidadas em Janeiro 2026.*

### 15.8. Outras Contas a Pagar

A rubrica outras contas a pagar está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
<b>Outras contas a pagar</b>				
Diversos ( Sindicato )	0,00 €	25,24 €		24,33
Renumerações a liquidar	0,00 €	25 008,78 €		20087,16
<b>Total</b>	<b>0,00 €</b>	<b>25 034,02 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>20 111,49 €</b>

*Renumerações a liquidar engloba os acréscimos de custos de subsídio de férias e mês de férias referente a 2025 e que irão ser pagos/gozados em 2026.*

**15.9. Fornecimento de Serviços Externos**

A repartição dos “Fornecimentos e Serviços Externos” nos períodos findos em 31 Dezembro 2025 e 2024 foram as seguintes:

Rubricas	2025	2024
<b>Trabalhos especializados</b>	<b>1 840,53 €</b>	<b>4 029,57 €</b>
<b>Publicidade e propaganda</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Vigilância e Segurança</b>	<b>34,57 €</b>	<b>113,68 €</b>
<b>Honorários</b>	<b>30 488,21 €</b>	<b>41 951,12 €</b>
Condutor(es)	3 981,06 €	3 840,00 €
Educador(es)	8 250,00 €	11 900,00 €
Contabilidade	3 654,00 €	2 780,00 €
Ajudante de educação	7 001,00 €	13 613,04 €
Musicos e dançarinos	1 069,03 €	950,24 €
Honorários	6 533,12 €	8 867,84 €
<b>Conservação e reparação</b>	<b>5 432,71 €</b>	<b>3 722,63 €</b>
Equipamento básico	1 603,92 €	735,44 €
Equipamentos transporte	682,86 €	2 235,51 €
Outros equipamentos	3 145,93 €	751,68 €
<b>Encargos Bancários</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Materiais</b>	<b>7 597,46 €</b>	<b>8 743,57 €</b>
<b>Ferramentas e utensilios de Desgaste rápido</b>		
Encargos com atividades infantis	4 408,07 €	4 428,33 €
Encargos com atividades diversas	429,55 €	1 079,46 €
Ferramentas e utensilios	1 710,22 €	1 960,84 €
despesas farmacia e similares	173,35 €	95,89 €
Material de escritório	876,27 €	1 179,05 €
Artigos para oferta	0,00 €	0,00 €
Material de limpeza e Higiene	0,00 €	0,00 €
<b>Energia e Fluidos</b>	<b>8 827,71 €</b>	<b>9 836,66 €</b>
Eletricidade	2 257,90 €	2 128,04 €
Combustiveis	6 569,81 €	7 708,62 €
<b>Deslocações, estadas e transportes</b>	<b>1 183,27 €</b>	<b>1 065,63 €</b>
Deslocações	0,00 €	119,00 €
Alimentação e estadas	1 183,27 €	946,63 €
<b>Comunicação</b>	<b>1 863,77 €</b>	<b>2 186,85 €</b>
<b>Seguros</b>	<b>2 245,17 €</b>	<b>1 848,35 €</b>
Outros seguros	616,42 €	645,58 €
Viaturas	1 628,75 €	1 202,77 €
<b>Contencioso e Notariado</b>	<b>224,00 €</b>	<b>220,50 €</b>
<b>Despesas de representação</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Serviços de Limpeza, Higiene e Conforto</b>	<b>3 106,39 €</b>	<b>2 038,16 €</b>
<b>Outros Serviços</b>	<b>1 200,00 €</b>	<b>2 469,61 €</b>
Encargos com romarias	1 200,00 €	1 100,00 €
Encargos com homenagens	0,00 €	65,00 €
Outros encargos	0,00 €	1 304,61 €
<b>Total</b>	<b>64 043,79 €</b>	<b>78 226,33 €</b>

**15.10. Outros Rendimentos e Ganhos**

A rubrica de “Outros Rendimentos e Ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

	2025	2024
Descontos fornecedores	0,00 €	9,63 €
Imputação de subsídios	4 664,79 €	4 664,81 €
Oferta de fornecedores	0,00 €	2 084,16 €
<b>Total</b>	<b>4 664,79 €</b>	<b>6 758,60 €</b>

*O valor de 4.664,79 é referente à imputação de subsídio recebido para aquisição de um veículo no exercício de 2022.*

**15.11. Outros Gastos e Perdas**

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

	2025	2024
Donativos	6 100,00 €	1 600,00 €
Outros gastos	285,16 €	65,01 €
<b>Total</b>	<b>6 385,16 €</b>	<b>1 665,01 €</b>

**15.12. Juros e Gastos Similares Suportados**

A rubrica de “Juros e Gastos similares Suportados” encontra-se dividida da seguinte forma:

	2025	2024
Comissões bancárias	237,26 €	224,73 €
Imposto selo	9,40 €	7,83 €
		0,00 €
<b>Total</b>	<b>246,66 €</b>	<b>232,56 €</b>



### 15.13. Acontecimentos após Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2025 foram aprovadas pela Direção em dia 27 de Março de 2026.

Ribeira Grande, 27 de Março 2026

Contabilista Certificado

1909  
*Fernando José Soares*

A Direção

*Asses*  
*Francisco*  
*Paul*  
*2*